



PORTARIA Nº. 561/2023


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 413/2023, datada de 06 de fevereiro de 2023, que nomeia o servidor **ANDERSON CORREIA MENDES**, CPF 134.976.064-13, GESTOR DE NÚCLEO, de símbolo CC9, da Secretaria de Finanças.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 21 de março de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá